

NÚMERO DA CERTIDÃO 00-1.916.209/2021-6				 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO							
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL											
Proprietário BANCO CEDULA SA				Data 25/04/2021	Folha 01/01						
Endereço AVN ATLANTICA 00458, LOJ A - LEME				Inscrição 0243162-5	Cód. Lograd. 06589-6						
QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA											
Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2005/01/00		JUDIC	01-025939-2007	12	PREDIA	21.160,37	354,13			21.514,50	70.163,02
2006/01/00		JUDIC	01-022832-2008	12	PREDIA	32.006,10	534,90			32.541,00	107.236,60
2009/01/00		JUDIC	01-023749-2011	00	PREDIA	32.839,29	548,91			33.388,20	129.789,88
2010/01/00		JUDIC	01-021109-2012	00	PREDIA	7.602,62	127,18			7.729,80	18.972,45
2011/01/00		JUDIC	01-216430-2014	12	PREDIA	36.906,91	617,57			37.524,48	156.271,43
2012/01/00		JUDIC	01-096093-2014	12	PREDIA	42.852,10	716,90			43.569,00	152.402,96
2013/01/00		JUDIC	01-233439-2014	12	PREDIA	27.197,46	454,74			27.652,20	84.766,23
2014/01/00		JUDIC	01-086674-2015	12	PREDIA	14.394,03	240,87			14.634,90	39.964,83
2015/01/00		JUDIC	01-084129-2016	00	PREDIA	40.864,08	683,12			41.547,20	97.584,43
2016/01/00		JUDIC	01-169504-2017	00	PREDIA	50.895,99	851,31			51.747,30	101.707,66
2017/01/00		JUDIC	01-173865-2018	00	PREDIA	60.272,10	1.007,90			61.280,00	110.340,08
2018/01/00		JUDIC	01-094584-2019	00	PREDIA	66.512,10	1.037,90			67.550,00	109.037,95
2019/01/00		AMIGA	01-049087-2020	00	PREDIA	73.719,10	1.077,90			74.797,00	106.526,94
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	1284.764,46
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER											
ANO DO CARNÊ 2020 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2021 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2020	7.772,10	10.045,06	01	05/02/2021	8.100,80	9.072,89	**	*****	*****	*****
02	06/03/2020	7.772,10	9.964,05	02	05/03/2021	8.100,80	8.748,86				
03	07/04/2020	7.772,10	9.883,04	03	08/04/2021	8.100,80	8.424,83				
04	08/05/2020	7.772,10	9.802,04	04	07/05/2021	8.100,80	8.100,80				
05	05/06/2020	7.772,10	9.721,03	05	08/06/2021	8.100,80	8.100,80				
06	07/07/2020	7.772,10	9.640,02	06	07/07/2021	8.100,80	8.100,80				
07	07/08/2020	7.772,10	9.559,01	07	06/08/2021	8.100,80	8.100,80				
08	08/09/2020	7.772,10	9.478,00	08	08/09/2021	8.100,80	8.100,80				
09	07/10/2020	7.772,10	9.396,99	09	07/10/2021	8.100,80	8.100,80				
10	09/11/2020	7.772,10	9.315,98	10	08/11/2021	8.100,80	8.100,80				
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
77.721,00		96.805,22		81.008,00		82.952,18		*****		*****	
QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES											
QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA											
IMÓVEL FOREIRO (será necessário pagar laudêmio, dirija-se ao 7º andar, ala B, do prédio anexo ao CASS)											
OBSERVAÇÕES:											
01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.											
02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.											
03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.											
04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.											
05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.											
06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.											
07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.											
08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO http://www.rio.rj.gov.br/web/smf , PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.											
09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.											
10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.											

RETORNAR